



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de peças e serviços para o ônibus de transporte escolar, placa **CDS0F32**, modelo Mercedes Benz LO916 ESC R ano 2022/2023 **Chassi 9BM979282PB279752**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.039.488	SENSOR/VÁLVULA DE PRESSAO DA UNIDADE DOSADORA ARLA 32 (SISTEMA COMPLETO) PARA MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ LO916 ESC R 2022/2023	UN	1	R\$ 5.930,00	R\$ 5.930,00
2	611.039.489	BICO INJETOR ARLA 32 PARA MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ LO916 ESC R 2022/2023	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	611.036.135	SERVICO DE SUBSTITUICAO DO BICO INJETOR E SENSOR/VÁLVULA DE PRESSAO DA UNIDADE DOSADORA ARLA 32 do micro ônibus mercedes benz LO916 ESC R 2022/2023	SV	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	611.036.136	SERVICO DE DIAGNOSTICO DO SISTEMA ARLA 32 do micro ônibus mercedes benz LO916 ESC R 2022/2023	SV	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00

1.2. Classificação do objeto:

Peças e serviços mecânicos para o ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço global, devido se tratar de peças e serviços.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de autopeças e serviços.

Não trocar as peças do sistema Arla 32 de um ônibus gera riscos que incluem o aumento de emissão de poluentes, perda de potência do motor, danos ao catalisador, potencial bloqueio do veículo por fiscalização, possíveis multas, ou até resultar em prejuízos com manutenções corretivas e danos irreversíveis ao motor.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição/execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A necessidade da contratação para a aquisição das peças e execução dos serviços de manutenção corretiva no micro ônibus MERCEDES BENZ /LO 916 ESC R, chassi 9BM979282PB279752 e placa CDS0F32, decorre do desgaste natural das peças e componentes do veículo, que comprometem seu desempenho e segurança. O ônibus é utilizado de forma constante nas linhas escolares do município, sendo essencial garantir que ele continue operando de maneira eficiente, sem riscos de falhas que possam impactar a segurança dos passageiros e a qualidade do serviço de transporte. Portanto, a contratação para a aquisição das peças e a execução dos serviços com urgência, é imprescindível para garantir a segurança, o bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

desempenho e a continuidade da operação do micro ônibus, atendendo às necessidades de manutenção corretiva. A urgência na realização se deve ao fato do veículo ser utilizado no transporte de alunos da rede municipal, e sua paralisação compromete diretamente a logística das linhas. O veículo citado faz linhas rurais e o sistema ARLA 32 compromete o funcionamento do veículo perdendo totalmente sua força durante o trajeto. Alguns profissionais chegaram a sugerir o isolamento do sistema de ARLA 32, deixando-o inutilizado. No entanto, considerando que o veículo em questão é um ônibus novo, utilizado em rota escolar, com ano de fabricação recente (2022/2023), a recomendação técnica da equipe de manutenção é que não sejam realizadas adaptações no sistema. Isso porque a desativação do sistema de ARLA 32, além de ser uma prática inadequada, pode acarretar problemas mecânicos mais sérios no futuro, comprometendo o desempenho, a durabilidade do motor e até a conformidade ambiental do veículo. Dessa forma, a solicitação é para que seja realizada a devida manutenção corretiva, com substituição das peças necessárias, a fim de garantir o funcionamento adequado do sistema e preservar a integridade do veículo. Solicitamos que a aquisição/execução seja realizada por meio de compra direta, ao invés de via sistema LINK, devido o recurso da ficha de despesa usada para manutenção de veículos da rota escolar ser originada de EMENDA ESTADUAL, conflitando com o sistema LINK e não sendo possível realizar pela plataforma. Essa medida visa assegurar que os recursos específicos repassados pelo Estado sejam aplicados conforme sua finalidade (a manutenção dos veículos escolares), evitando assim, a necessidade de utilização de verbas próprias do Município para esse fim.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
309	Transporte Escolar (Consumo)	Recurso Estadual
314	Transporte Escolar (Serviço)	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A empresa contratada deve estar localizada em um raio de no máximo 100km, devido custos de deslocamento e disponibilidade de motoristas, não sendo viável economicamente para a Administração pública arcar com altos custo de logística para encaminhar o veículo para manutenção em locais muito distantes do município. Essa limitação se deve também ao fato de que o ônibus possui velocidade controlada de 70km/h, além de não ser viável arcar com custos adicionais relacionados a diárias, pedágios e demais despesas logísticas.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deve ser iniciado de imediato, logo após o recebimento da nota de empenho, em no máximo 24 horas. O prazo para entrega das peças e execução do serviço será de no máximo 8 (oito) dias, contados a partir da data do recebimento do empenho e do veículo. A prefeitura municipal de Quatá ficará responsável por levar o veículo até o local da empresa contratada, em data e horário previamente combinado, assim como buscar o veículo após execução. A equipe de frota, sob a direção de Ana Julia Antunes Serafim, designará um motorista responsável por conduzir o veículo até a oficina e buscá-lo assim que o serviço for finalizado, a fim de realizar a conferência e liberação do mesmo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

A execução do serviço será no local da empresa contratada, pois é necessário a utilização de ferramentas e mão de obra especializada. O responsável pelo recebimento será Ana Júlia Antunes Serafim- diretora de obras.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, tanto das peças quanto dos serviços, conforme o CDC.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Ressalta-se ainda que o referido ônibus está cadastrado na rota escolar municipal, sendo utilizado diariamente. Por esse motivo, o prazo para realização da manutenção precisa ser reduzido, a fim de evitar a paralisação do veículo por muitos dias e, conseqüentemente, o comprometimento do atendimento das linhas municipais.

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, executando o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas, sendo que as peças fornecidas devem ser novas e compatíveis com a marca e modelo do veículo. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda e de serviços. A empresa deverá fornecer as peças em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade. A contratada deverá entregar o produto e o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. A empresa deve cumprir todas suas obrigações tributárias, pagar os impostos devidos e atender às normas fiscais estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Ana Júlia Antunes Serafim- diretora da secretaria de obras.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota Fiscal com dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade.nf@quata.sp.gov.br
- secretariaeducacao@quata.sp.gov.br
- frotas@quata.sp.gov.br
- Tel: (17)99660-0583

Quatá/SP, 07 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO
Data: 16/10/2025 09:09:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA JULIA ANTUNES SERAFIM SILVA
Data: 16/10/2025 10:46:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA JÚLIA ANTUNES SERAFIM

Diretora da secretaria de obras.

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR